

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA:

EMENDA Nº 01	<input type="checkbox"/>	Supressiva	à Proposição
	<input type="checkbox"/>	Substitutiva	PLC 559/2023
	<input type="checkbox"/>	Aditiva	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Modificativa	

SUB-EMENDA Nº _____	<input type="checkbox"/>	Supressiva	À EMENDA
	<input type="checkbox"/>	Substitutiva	Nº
	<input type="checkbox"/>	Aditiva	Da Proposição
	<input type="checkbox"/>	Modificativa	Nº

A Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final vem na forma regimental, apresentar a V.Exa., para deliberação do Soberano Plenário, a Emenda acima identificada, para alteração do seguinte dispositivo da Proposição também supra nominada:

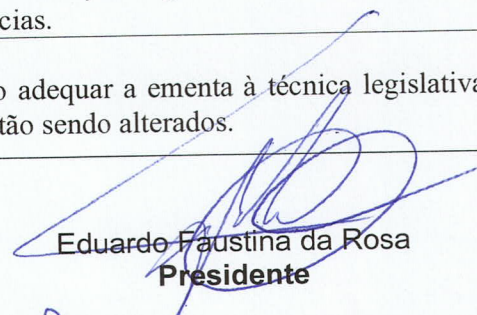
Dispositivo						
Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item	Anexo	Ementa
						X

Teor da Emenda/Sub-Emenda

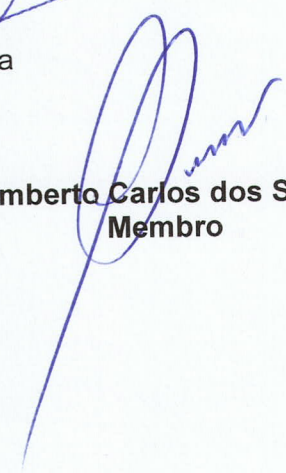
Altera a redação da ementa, passando a vigorar com a seguinte redação:

Altera a redação do art. 26 e anexos I, IV e V da Lei Complementar n.º 5.192, de 01 de março de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo do Município de Imbituba e dá outras providências.

Justificativa:
A emenda tem como objetivo adequar a ementa à técnica legislativa, fazendo constar de forma explícita quais dispositivos estão sendo alterados.


Eduardo Faustina da Rosa
Presidente


Rafael Mello da Silva
Vice-Presidente


Humberto Carlos dos Santos
Membro